

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2024 / Processo nº 143/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática e telefonia, para atender a demanda da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h30 do dia 16 de maio de 2024.**

O Termo de referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **feg.br na página inicial (home).**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (19) 3861-1915 ramal 34.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 13 de maio de 2024


LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG



Mantenedora da Escola “Prof. Cid Chiarelli” e “Faculdade Municipal Professor Franco Montoro”

Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C 13840-970 - Mogi Guaçu-SP

Fone (0xx19) 3861-1915 / site: <http://www.feg.br>

Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo n. 143/2024

1 - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cabos HDMI e Telefones IP, destinados a suprir as necessidades da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição se justifica devido à necessidade de haver departamentos da Faculdade que carecem de ramais telefônicos, além de salas de aula com equipamentos de DataShow inoperantes devido à deterioração dos cabos, os quais se encontram danificados e necessitam ser substituídos.

2.2 - Esta situação vem prejudicando o desenvolvimento adequado das atividades acadêmicas dos cursos ministrados pela instituição.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---------------|--------|-----|--|-------------------------|----------------------|
| 1 | 4 | UN. | Telefone IP: - Quantidade de linhas: 2; - Quantidade de contas SIP: 4; - Com tela LCD; - Dispositivo PoE; - Sem fio; - Wifi. | R\$ 640,64 | R\$ 2.562,56 |
| 2 | 20 | UN. | Cabo HDMI: - Cor do cabo: Preto; - Tipo de sinal: Digital; - Cor dos conectores: Dourado; - Função: Transmissão de Imagem e Som; - Full HD 1080p; - 20 metros. | R\$ 169,10 | R\$ 3.382,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 5.944,56 |

3.2 - O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 5.944,56** (Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário de cada produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

4 - DA ENTREGA

4.1 - A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 - O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 - As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA, sendo entregues nas quantidades informadas no respectivo pedido de compra na Faculdade Municipal Professor

Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/N – Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6225, das 8h às 16h30;

4.3 – O objeto será recebido nos locais mencionados no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.4 – O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 – A CONTRATADA apresentará ao Almojarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 - DO FATURAMENTO

5.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.3 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.4 – A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.5 – Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

| | | | |
|----|---------------------------------------|---|---|
| 55 | 051905.1236420052.068 3.3.90.30.00 | - | FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAIS DE CONSUMO |
|----|---------------------------------------|---|---|

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 – O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 13 de maio de 2024.



LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente – Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.